



DECRETO Nº 034/2023

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em 06/09/2023

Funcionário

“Estabelece ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 nos órgãos e entidades do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas *municipais* nos dias 07 e 08 de setembro de 2023, devido ao feriado nacional do dia da Independência.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes ou gestores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2023.


EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal